

# O Progresso Catholico

«... sequor autem, si quo modo  
comprehendam...»

AD PHILIP. 3, 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA  
LITTERATURA E ARTES

«... ad ea que sunt priora extendens meipsum  
ad destinalum persequor, ad bracium  
triumphi Ecclesie... in Christo Jesu.»

AD PHILIP. 13, 14.

**SUMMARIO:** —  *Ao Eminentissimo Senhor Cardinal Domenico Jacobini por occasião da sua elevação no cardinalato, pela redacção e administração do Progresso Catholico. — SECÇÃO HISTORICA: Galeria de homens notaveis da Companhia de Jesus, pelo rev.<sup>mo</sup> sr. Padre João Vieira Neves Castro da Cruz. — SECÇÃO CRITICA: Como se fez protestante a Inglaterra, do Ami du Clergé; — A imprensa e o governo, pelo ex.<sup>mo</sup> sr. Plácido de Vasconcellos Maya; — Regeneração, pelo ex.<sup>mo</sup> sr. Dom Antonio d'Almeida. — SECÇÃO THEOLOGICO-MORAL: Direito de padroado. — SECÇÃO LITTERARIA: No deserto, pelo ex.<sup>mo</sup> sr. Alvos d'Almeida. — SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA: Pela redacção. — SECÇÃO ILLUSTRADA: O anjo no sepulcro; — S. Laureano, Arcebispo de Sevilha. — RETROSPECTO: pela redacção.*

**GRAVIURAS:**  *O anjo no Sepulcro: — S. Laureano, arcebispo de Sevilha.*



O ANJO NO SEPÚLCRO

# AO EMINENTÍSSIMO SENHOR CARDEAL DOMENICO JACOBINI

POR OCCASIÃO DA SUA ELEVAÇÃO AO CARDINALATO

*Eminentíssimo Senhor.*



UA Santidade Leão XIII, querendo galardoar os relevantíssimos serviços que Vossa Eminencia tem prestado á Egreja e ao Papado, dignou-se d'eleva Vossa Eminencia ao Cardinalato. Não nos causou admiração esta graça, não só porque a ella dá direito a Nunciatura de Lisboa, mas porque o talento, a sciencia e as elevadas virtudes de Vossa Eminencia ha muito o indicavam para as honras da Purpura.

Mas, Eminentíssimo Senhor, se tão elevada honra nos não causou admiração, foi contudo para nós motivo de dois sentimentos oppostos: d'alegria e de pezar; alegria, porque vemos Vossa Eminencia elevado a honras de que é assás merecedor: pezar, porque essa honra fará com que Vossa Eminencia dentro em pouco abandone o nosso paiz.

Vossa Eminencia vae, pois, deixar a nossa patria, mas póde Vossa Eminencia crer que jámais será aqui esquecido e que Vossa Eminencia não partirá só, pois levará consigo os nossos corações reconhecidos. Vossa Eminencia parte para longe, mas para nos avivar a saudosa lembrança de Vossa Eminencia, ficamos o carinho e amor com que sempre tratou os portuguezes e o zelo e boa vontade que empregou para que a nossa querida patria voltasse a readquirir o pristino brilho que lhe aureolou a fronte quando a fé era a melhor prenda que os portuguezes possuíam e estimavam.

A Vossa Eminencia deve Portugal serviços relevantíssimos: o presente o diz, mas o futuro o dirá melhor, quando a semente que Vossa Eminencia lançou á terra começar a germinar e a dar fructo.

Abençoado seja Vossa Eminencia, que ama esta patria como se sua fôra e por ella trabalhou como se muito lhe devera. Abençoado seja por Deus, como o é pelos homens que se honram de ser filhos submissos da Santa Egreja e que sabem e que Vossa Eminencia tem feito pelo progresso e augmento da Egreja portugueza e pelo regresso a melhorés dias da nossa querida patria!

Vossa Eminencia partirá em breve para junto da Sé de Pedro, afim d'occupar os cargos que o Supremo Chefe da Egreja haja por bem destinar-Lhe; mas de perto ou de longe, onde quer que Vossa Eminencia esteja, nunca se esqueça dos filhos da nação portugueza, abençoe-os do intimo do coração e auxilie-os com suas orações para que elles sejam fleis ás crenças que beberam com o leite e procurem sempre, primeiro que tudo, o reino de Deus e a sua justiça.

Dando cordaes e sinceros parabens a Vossa Eminencia pela sua elevação á Purpura Cardinalicia, beijando a mão de Vossa Eminencia, solicitando humildemente a Sua benção e pedindo a Deus Nosso Senhor que encha de bens temporaes e espirituas a Vossa Eminencia, humildemente se confessam

De Vossa Eminencia,

Humikles servos,

A REDACÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE O Progresso Catholico.

## SECÇÃO HISTORICA

## Galeria de homens notaveis da Companhia de Jesus

(Continuado da pag. 118)

CCLVI

P. Luiz Fontenay

Pouco tempo havia que este abalizado escriptor professava o instituto de Santo Ignacio quando a sua congregação foi extincta na França, e mais tarde em todo o mundo. Era já então conhecido como distincto professor de humanidades em Tournon, tendo apenas 25 annos de idade.

Veio residir em Paris, onde se dedicou a escrever varias obras historicas e religiosas, em defesa da ordem social, na epocha mais critica da revolução franceza. O abbade de Fontenay, que assim se denominava geralmente o jesuita de quem nos occupamos, immortalizou o seu nome redigindo alguns jornaes em que sustentou a causa da religião e da monarchia contra os jacobinos, com o maior desassombro.

Sem duvida nenhuma, pois, devia ser perseguido pelos chamados patriotas constitucionaes. Comtudo elle conservou-se firme no seu posto até o memoravel dia 10 de agosto de 1792, ultimo dia da monarchia franceza, dia em que foi vilipendiado e encarcerado o santo rei Luiz XVI com a sua familia.

Depois d'esta epocha, sendo proscripto pela jacobinagem, viu-se o P. Fontenay obrigado, como outros muitos, a procurar um asylo seguro em terra estranha: retirou-se para a Inglaterra, onde esteve até o fim do reinado do Terror.

Em 1795 regressou á França, continuando a escrever obras de muito merecimento, geralmente estimadas pela solidéz da doutrina.

Quem desejar saber a historia dos primeiros annos da revolução franceza, que tão calamitosa foi para a sociedade, deve ler os jornaes d'este sabio e laborioso jesuita, ou o grande Barruel que em muitas partes o seguiu.

Falleceu a 28 de margo de 1806, com 69 annos de idade.

CCLVII

P. Nicolau Mazzotta

Ainda que não muito conhecido, deve o jesuita Nicolau Mazzotta figurar n'esta galeria de homens notaveis

da Ordem de Santo Ignacio, porque occupa um logar distincto entre os theologos moralistas do seculo XVIII.

Dizemos *não muito conhecido*, porque effectivamente muitos auctores mostram ignorar quem foi Mazzotta. Miguel Heilig, por exemplo, que insere o catalogo de todos os auctores citados por S. Liguori na sua *Theologia Moral*, apenas indica o sobrenome d'este theologo, sem declarar o seu nome proprio, nem a patria, nem o seculo em que viveu, como costuma fazer ácerca d'outros. Com certeza não tinha d'elle conhecimento.

Vamos, pois, vêr quem foi o jesuita Nicolau Mazzotta, cujo nome figura na lista dos grandes theologos a quem honorificamente cita Santo Affonso. Já se vê que este santo doutor, seu contemporaneo, não se auctorisaria com um homem de pouco merecimento.

Nicolau Mazzotta nasceu em Napoles, no ultimo quartel do seculo XVII.

Na academia, que os jesuitas tinham n'esta cidade, ensinou varias sciencias, especialmente theologia moral, com applauso de todos.

Foi homem doutissimo na sciencia moral, clarissimo no modo de a expôr, prudente na escolha das opiniões, sendo consultado nos pontos mais difficeis e controversos pelos sabios do seu tempo.

Presidiu por largos annos á veneravel irmandade dos sacerdotes que no collegio de Napoles instituiu o grande e pio jesuita Francisco Pavani, de quem já tratamos n'esta Galeria.

Escreveu o P. Mazzotta um resumo de toda a theologia moral, tomando por norma a obra do P. Claudio La Croix, seu confrade.

O P. Francisco Zacharia, jesuita erudito, elogia a summa moral de Mazzotta, que, em verdade, considerado como compilador de La Croix, é de grande merecimento. Advirta-se, porém, que Mazzotta nem sempre abraça todas as opiniões de La Croix.

Comtudo para se avaliar do seu merito é sufficiente o testemunho de Santo Affonso de Liguori.

Ha, bem sabemos, quem censure fortemente um e outro jesuita, por causa d'algumas das suas doutrinas moraes; mas todos os homens doutos e imparciaes reconhecem que elles foram eminentes na theologia moral; e é sem duvida que se tornaram classicos n'este ramo das sciencias ecclesiasticas.

E finalmente, qual será mais auctorizado, o juizo d'esses censores, ou o de Santo Affonso?

Nicolau Mazzotta falleceu em 1748.

(Continua.)

PADRE JOÃO VIEIRA NEVES CASTRO DA CRUZ.

## SECÇÃO CRITICA

## Como se fez protestante a Inglaterra

Ao *Ami du Clergé*, excellentre revista de Paris, foi feito o seguinte pedido:

«Fala-se muito n'este momento do movimento religioso em Inglaterra: o caro *Ami* não poderá tratar levemente alguns dos pontos da historia do anglicanismo mais proprios para pôr os seus leitores ao corrente do movimento actual, para interessal-os n'esse movimento e sobretudo para impellil-os a orar e a fazer orar pela conversão do povo inglez? Para começar pelo principio, o caro *Ami* poderá e querera explicar breve mas claramente aos seus leitores, como este povo, que era ha tanto tempo catholico e que se representava como muito dedicado á Santa Sé e muito devoto para com a Santissima Virgem, quando era catholico, se fez de repente protestante?»

A erudita revista responde o seguinte:

Em primeiro logar faremos notar que o povo inglez, que era catholico ha já nove seculos e que se representa, com razão, como muito dedicado á Santa Sé e muito devoto da Santissima Virgem, quando era catholico, não se fez *de repente* protestante. Foz-se pouco e pouco, muito lentamente, por surpresa, ainda mais que sob o impulso da violencia.

Henrique VIII não abraçou nunca as doutrinas protestantes. Abominou-as até ao fim da vida. Elle quiz fazer e não fez senão uma cousa: desembaraçar-se da auctoridade do Papa que o incommodava, o impedia de mudar de mulheres a seu bel prazer e de satisfazer as suas lubricas paixões. Sua esposa legitima, Catharina d'Aragão, deixara d'agradar-lhe. Henrique deixara-se apoderar d'uma paixão criminosa por uma dama da sua cõrte chamada Anna Boleyn. Para substituir Warham, que acabava de fallecer e que era um bom Arcebispo, o rei nomeou Arcebispo de Cantuaría e primaz de toda a Inglaterra um tal Cranmer, homem de maus costumes, que não tinha fé e celebrava missa sem crêr n'ella.

Conseguiu d'elle que abolisse o seu easamento com Catharina d'Aragão e ratificasse solemnemente a sua união com Anna Boleyn, prohibiu ao seu Parlamento que appellasse para Roma e chegou a estabelecer negociacões para obter do Papa, que então era Clemente VII, que confirmasse a sentença de Cranmer. Foi, porém, em vão. Então o tyranno forçou o seu Parlamento, espalhando o terror com ameaças e com os supplicios com que puniria aquelles que lhe resistissem, a votar um acto

pelo qual este o reconhecia como o unico chefe da Igreja de Inglaterra, e obrigava, sob as mais severas penas, os Bispos e o clero a renunciar a todas as relações com Roma.

Em 1535, e mesmo desde 1534, o schisma estava consummado; mas geralmente não se acreditava que elle não cessasse. A opinião commum era que o rei, tendo cedido ao arrebatamento da sua paixão, voltaria, quando a sua paixão se houvesse acalmado, a melhores sentimentos. Mas as suas immundas paixões foram crescendo de dia para dia. De deshonesto, tornou-se feroz e sanguinario, e aquelles que tinham esperado a volta do rei a melhores disposições, reconheceram que não havia nada a esperar enquanto elle visse. Além de ser arrastado pelas suas proprias paixões, o tyranno era-o tambem por aquellas que havia desencadeado em volta de si, as do conselheiro perfido que foi o seu mau genio, o seu primeiro ministro Thomaz Cromwell, as de Cranmer, o Padre infame a quem elle havia nomeado primaz de toda a Igreja de Inglaterra, e as dos senhores do seu Parlamento, a quem a auctoridade de Roma incommodava e aterrorisava. Estas paixões formavam uma torrente terrivel, porque apenas encontravam um obstaculo assás fraco na veneração tradicional do povo inglez pelo Papado, devido a terem-lhe diminuido o prestigio as declamações excitadas pelas luctas entre os dois poderes e a funesta impressão produzida nos espiritos pelo schisma do Occidente.

Mas a ruptura com Roma não se fez de repente. Henrique VIII não a queria nem definitiva nem plena e completa, mas sómente na medida necessaria para poder satisfazer livremente as suas paixões. Em 1531, estando já concluido o seu projecto d'expulsar Anna Boleyn e d'impedir o Papa d'intervir nos seus negocios, fez accusar todo o clero d'Inglaterra por ter reconhecido, em contrario aos estatutos do reino, como elle pretendia, os poderes, a seu ver exorbitantes, do Cardinal Wolsey como legado da Santa Sé, e ameaçou-o de o envolver todo no desagrado em que este Cardinal inglez havia incorrido. Estes processos d'accusação eram pouco sérios. Eram apenas simples testemunhos de descontentamento. Conseguia-se tudo com dinheiro. O clero enviou deputados ao rei com um pequeno presente de cem mil libras sterlingas, e julgou que tudo estava terminado. Era apenas o começo do contrario. Henrique VIII declarou que não accetteria esta satisfação pecuniaria se não com a condição de que fosse acompanhada d'uma satisfação d'uma outra ordem, pela qual o clero re-

conhecesse os seus direitos. Quiz que o clero fizesse uma declaração pela qual o reconhecesse «como protector e chefe supremo da Igreja d'Inglaterra.» Os representantes do clero não se sujeitaram a esta exigencia. Foram repellidos e declararam que nunca fariam essa declaração. O rei mostrava-se inflexivel. Tres dias se passaram em negociações. Por fim o Arcebispo de Cantuaria, Warham—porque n'essa epocha Warham era ainda Arcebispo de Cantuaria—julgou ter encontrado um meio de conciliar os principios catholicos com as exigencias do rei inserindo esta clausula: *Com tanto que o permitta a lei de Christo.* Henrique VIII consentiu n'isso.

Antes d'assignar a declaração, o Bispo de Durham disse: «Se querem sómente fazer-nos declarar que o rei é o chefe do temporal, é inutil; ninguem o contesta. Se pretendem forçar-nos a admittir que elle é o chefe espiritual da Igreja d'Inglaterra, protesto, e quero que o meu protesto seja inscripto no registo das deliberações.»

O primaz Warham fez egual protesto. Deixaram-nos protestar.

Estes Bispos bem intencionados, que não transigiam com a consciencia, mas d'um caracter fraco e tendo vistas muito curtas, não viam que o que acabavam de fazer, reconhecendo-se culpados por terem accedido a auctoridade d'um legado da Santa Sé em Inglaterra, annullava os seus protestos. Em vez de se conservarem firmes no terreno da resistencia, como tinham feito antes d'elles Santo Anselmo e S. Thomaz de Cantuaria, acabavam d'entrar no caminho dos compromissos e das concessões que devia levar-os ao schisma.

Todo o mal vem d'ahi.

Os laços entre a Igreja d'Inglaterra e Roma não estavam quebrados. O proprio rei correspondia-se com o Papa.

Foi no começo de 1531 que Henrique VIII exigiu esta satisfação. No anno seguinte, no mez d'agosto, o Arcebispo de Cantuaria Warham, morreu na idade de 83 annos. Henrique VIII deu-lhe por successor antes do fim do anno o indigno Cranmer. Obteve para elle bullas do Papa, que tinha sido enganado por este hypocrita, e que não sabia que elle era immoral, lutherano, casado em segredo e capaz de tudo. Cranmer foi sagrado em 30 de março de 1533. O novo primaz fez publicamente, segundo o uso, juramento de obediencia ao Papa.

Reaberto o Parlamento, Henrique VIII exigiu de todos os membros, Bispos e não Bispos, o que elle chamou o juramento de successão, e que consistia em reconhecer-o como o unico che-

fe supremo da Igreja d'Inglaterra. A clausula restrictiva: «comtanto que o permitta a lei de Christo», havia sido supprimida.

O primaz Warham não estava lá. O Bispo de Durham, Tunstall, que tinha protestado em 1531, teve medo. Prestou o juramento pedido. Todos os outros Bispos, á excepção de Fisher, Bispo de Rochester, fizeram o mesmo. Mais tarde, no reinado de Eduardo VI, quando quizeram obrigar-os a renunciar ás doutrinas e ás praticas catholicas para abraçarem o protestantismo alguns resistiram. Mas no juramento que lhes exigiram em 1533, viram apenas um capricho do rei, uma exigencia tyrannica muito lamentavel, mas á qual se podiam submeter, diziam elles, para evitar maiores males. Entre esses males, o que lhes parecia maior de todos era a prisão e a morte. Foi a sorte que teve o chanceler Thomaz Morus e o Bispo Fisher. Esta demonstração da supremacia do rei produziu grande impressão. E foi corroborada por execuções verdadeiramente espantosas.

O ultimo baluarte que teria podido deter a invasão do protestantismo em Inglaterra estava em terra. Além de isso, á parte este erro capital contra a supremacia do Bispo de Roma, ninguem pensava em introduzir na Inglaterra as doutrinas protestantes; o rei-papa menos que ninguem. Não sómente não favoreceu as doutrinas protestantes, mas fez com que o seu Parlamento publicasse um *bill* destinado a pôr-lhe obstaculos. Este *bill* é simplesmente barbaro. Contém seis artigos.

1.º O corpo de Nosso Senhor está realmente presente na Eucharistia.

2.º A communhão sob as duas especies não é necessaria á salvação.

3.º E' prohibido aos Padres casarem-se.

4.º Os votos de castidade devem ser observados.

5.º As missas privadas devem ser conservadas

6.º O uso da confissão auricular é util e necessario.

Eis agora as dozes penalidades contra os delinquentes:

1.º Contra aquelles que escrevam ou fallem contra o primeiro artigo, pena de morte.

2.º Contra aquelles que préguem contra os outros cinco artigos, a pena ordinaria de felonias.

3.º Os Padres ou os religiosos casados serão primeiramente punidos de prisão e de confiscação de bens, e, em caso de reincidencia, soffrerão a pena de morte.

4.º Quem se tiver desdenhosamente recusado a confessar-se e communhar nas epochas d'uso, será, pela pri-

meira vez, punido com multa e prisão, e, pela segunda, punido como traidor.

Tal é a religião cheia de mansidão que Henrique VIII deixou á Inglaterra quando morreu em 1547.

Espiritos pouco esclarecidos poderiam crer que, graças a esta legislação draconiana, as doutrinas protestantes não penetrariam nunca na Grã-Bretanha. O rei papa afagava esta esperança. Não se inquietara de prever que, pouco tempo depois da sua morte, um novo papa de oito annos, Eduardo VI, seu filho e successor, instigado por um tio lutherano, abria a porta que elle havia fechado, condemnaria as doutrinas que elle tinha imposto, imporia erros que elle havia condemnado, sob as mesmas penalidades que elle tinha imposto, que elle começaria esta obra, que os seus successores a acabariam e que a Inglaterra se tornaria pouco e pouco protestante.

Mas Henrique VIII tinha outros cuidados: occupava-se principalmente em saber como se haveria para mudar de mulheres, fazendo cortar a cabeça áquellas que lhe não agradavam. Quanto á questão de saber se a Inglaterra se tornaria protestante, isso inquietava-o pouco. Isso não inquietava o povo, que não via nada mudado na sua religião. Mas isso teria devido inquietar os Bispos desde 1531, no momento em que reconheceram o rei como o unico chefe da Igreja da Inglaterra, «comtante que o permita a lei de Christo.»

*Principiis obsta.* O que se poderia traduzir assim: Se quereis preservar uma nação catholica da desgraça de ser impellida para os peores erros e mesmo para a apostasias, opponde-vos por todos os meios possiveis, mesmo por sacrificios materiaes e renunciando vantagens temporaes consideraveis, á formação não sómente d'um episcopado indigno e sem consciencia, mas tambem d'um episcopado sem energia de character e sem largueza de vistas.

## A imprensa e o governo

NÃO temos interesse algum em vir á tela da imprensa defender os actos do governo, pois nem elle nos commenda o sermão, nem nos agradece o nosso trabalho; temos porém obrigação de defender a verdade e a justiça onde a virtuos aggrava e calcada aos pés. Somos partidario da liberdade humana, em todas as suas manifestações, com a condição porém de ser exercida estrictamente dentro dos limites da lei de Deus, unico principio absoluto, que existe sobre a terra. Assim

a liberdade d'imprensa é muito respeitavel em quanto no seu exercicio se acatar a religião, os seus dogmas, os seus mysterios e todas as suas instituições, quando se respeita e acata a lei moral e a lei civil, quando os mandatarios e os executores da lei, desde o chefe supremo do Estado até ao guarda de policia civil forem igualmente respeitados, quando ella respeite o individuo e a familia, quando, finalmente, ella exerça a sua missão sem transgredir a lei suprema.

Mas quando os jornalistas abusam, transformando esta poderosa alavanca da civilização, da harmonia e paz social em instrumento das más paixões, dos odios concentrados, dos vicios mais hediondos, dos erros mais grosseiros e da destruição social; então a sociedade deve precaver-se, em nome da salvação publica, contra esses abusos, cortando por elles sem attender a considerações d'especie alguma.

E' como nós entendemos, salvo o devido respeito ás opiniões em contrario, a questão da imprensa.

Todos os povos reconhecem que o abuso da liberdade d'imprensa é perigosissimo para a segurança do Estado e para a paz publica; por isso todos se precaveram com leis especiaes para evitar as consequencias sinistras dos seus desmandos; por tanto, exigir para a imprensa uma liberdade ampla e sem restricções, é uma pretensão que ultrapassa os limites da justiça e do bom senso, e não póde admitir-se.

Tanto mais é necessario a fiscalização por parte dos governos no que diz respeito ao exercicio da liberdade d'imprensa, quanto é certo que a propagação do erro e das más paixões é mais facil, do que a da verdade e da virtude. Esta doutrina comprehende-se tanto mais facilmente, quanto mais se reflectir que a virtude exige um certo sacrificio das tendencias naturaes do homem para ser seguida, em quanto que o erro e o vicio lisongeia essa mesma tendencia sensual, e se pratica consoante ella sem o menor sacrificio e esforço.

Por tanto, a tolerancia para os abusos da liberdade d'imprensa deve ser muito restricta, havendo o maior cuidado em refrear quaesquer abusos por ella commettidos, para assim ser destruido de vez esse foco immundo do jornalismo torpe e nauseabundo, que abunda por esse paiz, com escandalo das consciencias honestas.

Dar foros eguaes á propagação da verdade e do erro, do bem e do mal, da virtude e do vicio não nos parece justo nem louvavel: mas muito peor é tolerar o mal em todas as suas manifestações, e ser intolerante para os que praticam e seguem a verdade, combatendo

os vicios e todas as tendencias perversas da humanidade.

São estas, ou pelo menos tem sido as tendencias das classes que nos tem governado ha já mais de meio seculo.

Outra coisa não foi a extincção das Ordens religiosas, facto este que caracteriza as tendencias brutaes e violentas dos homens da revolução, dando-lhe uns ares de faccinoras, de consciencia larga, para quem a ideia do justo e do direito é uma ficção que não tem realidade, e que, por isso mesmo, é indigna d'occupar a consciencia social e individual!!!

D'onde eu infiro que, para estes senhores da *nova ideia*, não ha principios fixos; para elles a lei, a justiça e o direito são a sua vontade e os seus interesses: uma coisa é boa quando favorece as suas conveniencias, a mesma coisa é má quando vae d'encontro ás mesmas conveniencias, e favorece os interesses dos que lhe são oppostos. Por exemplo, a liberdade é optima quando ella serve para propagar os seus erros, e é pessima quando se quer estabelecer um convento de frades, etc.

PLACIDO DE VASCONCELLOS MAYA.

## Restauração

TITULO d'estas linhas allude á restauração urgente da sociedade a verificar-se pelo triumpho da justiça. Todo aquelle que respeita e dá o verdadeiro apreço á boa vontade interessado é n'aquella restauração, que o mundo louco e pervertido não quer. Cada um dos illuminados pela divina graça tem dever de procurar ser elemento para que seja conseguida a restauração social, que será conseguida logo que a sociedade, qual filha prodiga, se afaste e cesse com sua ingratitude e volte arrependida á casa de seu pae; n'isto vão os verdadeiros interesses de todos na ordem temporal e na ordem eterna. Hoje é mister tambem ferir os interesses temporaes como meio de chamar os homens pelas cousas visiveis ás cousas invisiveis: *ut per visibilia ad invisibilia amore rapiamur!* Este proceder é conforme ou é proprio da economia divina, que sempre nos ensina e faz licção santissima! E' opinião geral que a sociedade está podre, e assim é, mas muito mais do que geralmente se julga, e a tal convicção se chega quando incessantemente se observa o estado social presente; ha muita corrupção que para muitos passa inconsiderada, e com fóros de admissão, e com o selo do indifferentista: deixar fazer, deixar passar!



Diabolico indifferentismo com o qual tanto bem deixa de ser feito e se consente tanto mal! Cada um é responsável por aquillo que pôde sem que Deus o obrigue a mais; quem pôde, pôde, e o Todo-Poderoso não falta! Infernal prisão são os respeitos humanos acompanhados da preguiça e dos desejos temporaes dos commodos que hoje são ditos confortos; as almas enfraquecem e os corpos gosam; uns são epicuristas decididos e outros vão com estes; eis o painel da sociedade actual, eis a exigencia de restauração pelos principios eternos. Sejam todos, que têm sentimentos verazmente sinceros, elementos de restauração, acabe essa apathia damnificadora que se torna em auxilio dos inimigos do bem. Applaudir as boas obras de outros e não as ter proprias, é finestissima condição, embora os elogios a outrem. Para qualquer viagem leva o viajante o que lhe pertence tendo procurado que não venha a faltar-lhe cousa alguma; ora, se este cuidado é vivo a respeito das viagens de terra para terra, quanto mais diligente não deve elle ser no que se refere á viagem para levar á presença de Deus nossa alma e ser esta julgada no tribunal divino! Esta é dita a grande viagem dos innocentes e dos restaurados na innocencia; fóra de taes condições só viajam os perdendos. Chamar á verdadeira restauração social, é chamar aos verdadeiros interesses dos homens no que se refere ao temporal e ao eterno; e tal chamamento deve ser de inteira crença christã, de prudencia, de firmesa, doce quanto possivel, pois que repetindo a sentença de S. Francisco de Sales, as moscas não se apanham com o vinagre, mas sim com o mel; nada de argumentos *ad hominem*, porém são bem talhadas carapuças que sirvam a quem devem servir.

DOM ANTONIO D'ALMEIDA.

## SECÇÃO THEOLOGICO-MORAL

### Actos da Santa Sé

#### Direito de padroado

**M.** e N. fizeram em 1668 a seguinte disposição: «Adjudicam bens de raiz a Jorge G., seu neto... em beneficio da alma de si mesmos e de seus paes; de maneira que o dito Jorge G. tenha e possua os ditos bens, e fuja suas as rendas dos mesmos, com a condição de que se transmitam sempre de presbytero em presbytero ao mais proximo parente do referido M., e que seja presbytero do rito latino. Se, com o an-

dar do tempo, existir algum sacerdote mais proximo parente do fundador, reclame este os bens de qualquer possuidor em cujo poder se encontrem e cumpra os encargos que lhe dirão.»

Desde o principio considerou-se esta disposição como um beneficio, e o Ordinario deu posse ao primeiro nomeado.

Ocorrida a primeira vaga, apresentaram-se tres aspirantes tendo sido escolhido um simples clerigo por ser mais proximo parente do fundador, e postergados dois presbyteros. Mas procedendo o Ordinario *ex æquo et bono*, distribuiu os emolumentos entre os tres e dispoz que se combinasse o modo de cumprirem os encargos.

Na vacancia de 1786 houve dois aspirantes. Tinha Nicolau a seu favor ser parente do fundador em quarto grau canonico e civil; Pedro era-o em quinto canonico e sexto civil; mas em compensação era parentesco agnatico; perguntou-se, pois, á Sag. Cong.: 1.º se havia de ser mantido Nicolau na posse, ou melhor se pertencia o padroado passivo a um sacerdote do rito latino da familia agnatica de Argenta; 2.º Se ao morrer o actual possuidor, concorrendo descendentes do fundador em linha recta, está obrigado o Bispo a conferir o beneficio ao mais digno e ao de maior idade ou a um sacerdote. A resposta foi: Ao 1.º, *afirmativamente* á primeira parte e *negativamente* á segunda, a não ser que haja agnados em grau mais proximo do testador. Ao 2.º que o legado pio se havia de conferir ao sacerdote mais proximo ao testador, não sendo indigno.

Morto Nicolau em 1799, foi preferido entre dois d'igual grau de parentesco o de mais idade, e não se havendo conformado o menor, appellou para o metropolitano; mas tambem perdeu na segunda instancia: e ainda a Sag. Cong. confirmou a sentença do metropolitano em 1824, em que voltou a suscitar-se controversia relativamente ao direito ao legado pio.

Em 1866 havia tres aspirantes. Um descendente por linha recta do testador, e parente em setimo grau canonico e civil; os outros dois eram descendentes por linha transversal e parentes em setimo grau canonico e oitavo civil. Foi preferido o primeiro por ser de maior idade e de parentesco mais proximo, segundo a computação civil. Não se havendo conformado os outros dois, o metropolitano confirmou a sentença do inferior.

O Ordinario recorreu á Sag. Cong. para mais segurança, e da sua decisão inferiu-se que deviam ser admittidos á successão todas as linhas; não obstante, ainda se suscitou controversia sobre se devia attender-se á computação canonica ou á civil; pois na vaga occorrida

em 1868 apresentaram-se cinco pretendentes sacerdotes da familia chamada, dos quaes só um era parente em linha recta em setimo grau canonico e civil, e os outros quatro eram parentes por linha transversal em setimo canonico e oitavo civil; o primeiro foi favorecido com o beneficio pela circumstancia do parentesco por linha recta. Appellou um dos excluidos, fundando-se na sua maior idade, supposto que o grau de parentesco canonico era o mesmo, ainda que em linha transversal, e o metropolitano declarou que o beneficio correspondia ao appellante, condemnando N. C., que o havia obtido em primeira instancia, á restituição de fructos, deduzidos os gastos do cultivo, etc., e á esmola das missas celebradas desde o dia da admissão da demanda, cujos fructos deviam ser entregues ao appellante. E com respeito aos fructos anteriores á posse de N. C., deviam ser entregues ao Ordinario para serem applicados a objectos piedosos.

O condemnado em segunda instancia appellou para a Sag. Cong., á qual se propoz a pergunta de se a sentença da segunda se devia confirmar ou revogar; e respondeu: que devia confirmar-se, *juxta modum*.

O modo era que N. C. restituia a F. só os fructos produzidos desde a admissão do pedido, deduzidos os gastos do cultivo, e restituia além d'isso os estipendios das missas celebradas, fazendo-o *ad cautelam*, com doação dos fructos percebidos indevidamente antes, consentindo n'ella Sua Santidade, e *ad mentem*. A mente é que para evitar no futuro novas questões, se attenda á computação canonica dos graus de parentesco, e, em egualdade de graus, seja preferido o de mais idade.

#### DEDUÇÕES

1.ª Nas successões hereditarias, ha de reger a computação civil dos graus de parentesco.

2.ª N'outras materias distinctas das successões hereditarias, ha de prevalecer a computação correspondente ao foro a que toca o assumpto.

3.ª Por isso, em materia de beneficios e capellarias, não é licito empregar outra computação do que a canonica.

4.ª Na questão que se ventila havia tambem a pratica, que tinha todo o valor d'um costume *juxta legem*.

5.ª Quando o possuidor d'um beneficio não pode invocar em seu favor o titulo d'instituição do mesmo, não se applica a regra 36 da Chancellaria relativamente ao possuidor em tres annos.

6.ª A boa fé auctorisa a percepção dos fructos e escusa da restituição dos mesmos até ao dia da apresentação da demanda judicial.



S. LAUREANO, ARCEBISPO DE SEVILHA

## SECÇÃO LITTERARIA

## No deserto

Conter um povo quem hade  
Depois de brutalizado,  
Ó nocente, ó desgraçado,  
Negador... da Divindade?

Quando nas aulas se diz :  
— Risque Deus, ponha Progresso...  
Perto vem n'ó retrocesso  
Que faz um povo infeliz...

Eu adoro a liberdade  
A' razão subordinada;  
Mas detesto a desbragada  
Que segue a lei da vontade.

N'um governo moralista  
'Stava a vida das nações :  
Se não surge, ó sabichões,  
Não haverá... quem resista.

Quando a uma auctoridade  
Fallece a moral constante  
D'um exemplo edificante,  
Lá surge... a perversidade!

Não ha livre depravado:  
A liberdade abusiva  
Acaba sempre captiva,  
Segundo attesta o passado.

Se um dia na alta roda  
Dos homens d'uma nação  
Fulgisse a luz da razão,  
Tudo lhe tomava a moda.

O homem sem uma crença  
Que o arranque á sepultura,  
E' a propria desventura  
Ao mal eterno propensa.

A' frente do vandalismo  
Sempre um Nero tom saltado,  
Porque um povo desbragado  
Pede e quer... o cesarismo.

Se um dia a democracia  
Do atheismo reinar...  
As pedras hão de estalar  
Ao fragor... da artilhoria.

E' mais facil encontrar-se  
Uma agulha n'um palheiro,  
Do que a crença no dinheiro  
Que só tende a amentoar-se.

Todo o que nasceu, morreu,  
Mas quando e como é segredo  
Que só não gela de medo  
Ao que a viver aprendeu...

Se mil sabios consummados  
Te affirmam que Christo é Deus,  
Que te importam n'os atheus  
Mais ou menos depravados?

Aonde mora o inferno?  
Pergunta o louco descrente,  
Porque nega abruptamente  
O principio sempiterno:  
Leia a descrença a Escripura  
Que ha de achar o que procura!

Diz o senhor D. Progresso,  
Doctor formado na asneira...  
Que não quer frade nem freira,  
Porque odeia o retrocesso:  
E o progresso retrocede  
Quando a liberdade impede.

Não sejas aristocrata,  
Nem te digas realista...  
Pombalino, nem cartista,  
Nem tampouco democrata:  
Elege um governo crente,  
Mais recto que transigente.

Quem deu os peixes ao mar?  
Quom a côr á violeta?  
Quem a fórma á borboleta?  
Quem os volateis ao ar?...  
O que ao grande Iris pintou,  
A Saturno.. a cinta atou.

Não ha Deus! diz a sciencia  
Desmoralisadorissima;  
Mas na negação torpissima  
Confessa a sua existencia:  
A sciencia diz que ha Deus  
Quando faz... e honra atheus.

Isto é para meditar-se:  
Ou os orbes da amplidão  
Carecem de criação,  
Ou tiveram de crear-se:  
Nada se faz por si só,  
Nem n'a relva, nem n'o p<sup>h</sup>.

—Onde vaes, louco Narciso,  
Porque em nada te lisonge?  
Para ahí, não vás mais longo,  
Que um sepulchro além diviso:

Nas cinzas do comitorio  
Pensem um pouco a serio.

Se vos falleca sustento,  
Mandae abrir um convento.

O padre sem vocação  
Deslustra a lei do christão.

Cuidado com a donzella  
Que se tem por muito bella.

Se não fossem n'os macanjos  
Era o mundo um paz d'ajoz.

O Deus do commerciante  
E' dinheirama bastante.

Quem adora o Sempiterno  
Cré nas penas... do inferno.

Se ao fallar em ti não cabes,  
Nunca provarás que sabes.

ALVES D'ALMEIDA.

## SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

**A** CABA de sair do prelo o livro — *O grande thauma urgo de Portugal Santo Antonio de Lisboa*, pelo rev.<sup>mo</sup> F. A. Carlos das Neves, bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra. Sendo, como é, um livro destinado á commemoração septicentenaria, devia sair ha um anno; mas querendo o illustrado auctor dar-nos um livro o mais completo possível, começou desde logo a empenhar-se e por que a sua obra tomase a orientação da historiographia moderna, e impossivel lhe foi completal-a no pequeno lapso de tempo que me-deava desde a sua elaboração á celebração do centenario antoniano. Mas, se o livro deixou de ser publicado por occasião das festas septicentennarias, perdoa-se de boa mente esta falta ao illustrado auctor attendendo ao muito que o livro lucrou com a demora, porque, além de ser tratada com todo o escrupulo a historiographia, haurida nas fontes mais puras, no decorrer da publicação manam a jorros a erudição e as citações, que são um precioso subsidio para os eruditos e os estudio sos.

O escopo principal do illustrado auctor — dil-o elle no *Pr-facio* — é frizar principalmente a culminação do genio e preponderancia do grande Thaumaturgo; já porque geralmente as obras antonianas de Portugal apenas o tornaram conhecido pela denominação popular de *milagreiro*; já porque na preparação do seu glorioso septicentenario tem havido certa imprensão que tentou deprimir, talvez por simples ignorancia, a memoria proeminente d'esse vulto portuguez.

Mas esta obra não serve só para os estudiosos e eruditos: serve tambem para os indoutos. N'este proposito, o illustrado auctor descremina n'ella duas partes bem distinctas: — o texto, que é claro e sem discussões historicas, para o simples povo, que facilmente se satisfaz com a narrativa do historiador, não pretendendo conhecer a certeza dos factos, nem esquadriñar a pureza da sua origem; e as notas, geralmente criticas e eruditas, para os leitores cultos e doutos, os quaes, não se contentando com a narração simples dos factos, procuram indagar e saber da authenticidade e merito das suas fontes.

E, n'este ponto, foi o illustrado auctor muito escrupuloso, consultando as obras mais auctorizadas que se teem publicado, não só entre nós, mas no estrangeiro, onde os livros sobre o nosso santo Thaumaturgo abundam, es-

criptos por penas auctorizadas e eruditas. A indole d'uma simples noticia não dá margem a dizer o que é e o que vale a obra do rev.<sup>mo</sup> snr. dr. Carlos das Neves. Mas, sem receio de sermos accusados d'exagerados, diremos que este livro ha de occupar logar honroso entre aquelles que foram escriptos sobre o nosso santo Thaumaturgo e ha de ser consultado por quem queira saber da vida do santo e dos documentos em que assentam os factos que com ella se ligam.

A obra do snr. dr. Carlos das Neves, de que nos estamos occupando, terá dois volumes. O primeiro, que está publicado, occupa-se da vida mortal do santo; o segundo, que está em via de publicação, occupar-se-ha da sua vida immortal. Terá cinco capitulos, subordinados aos titulos de: Sua beatidade, sua sciencia, sua familia, sua veneração, sua bibliographia.

Dando os parabens ao rev.<sup>mo</sup> snr. dr. Carlos das Neves pelo excellente trabalho que deu á estampa, fructo de um labor realmente improbo, agradecemos ao mesmo tempo ao editor, snr. Aloysio Gomes da Silva, o brinde que nos fez de tão recommendavel livro.

Recebemos o segundo volume dos *EVANGELHOS DOS DOMINGOS E DAS FESTAS DE TODO O ANNO*, *explicação do texto sob a forma de homilias segundo a exposição dos Santos Padres e dos interpretes catholicos* pelo Padre F. X. Schouppé, da Companhia de Jesus.

Quando recebemos o primeiro volume d'esta preciosa obra, dissemos o que sobre ella pensavamos. O segundo volume não desmerece do primeiro na parte litteraria e scientifica e na artistica.

A obra é, pois, muito recommendavel, não só para o clero, mas para os simples fieis; e bom serviço preston á religião o snr. J. J. de Mesquita Pimentel editando-a.

Recommendando-a, pois, aos nossos leitores, cremos prestar-lhes um bom serviço.

Ao snr. Mesquita Pimentel agradecemos a offerta.

## SECÇÃO ILLUSTRADA

### O anjo no sepulchro

(Vid. pag. 135)

**Q**UANDO passado o sabbado, no dia immediato, que era entre os Judeus o primeiro da semana, Maria Magdalena, Maria, mãe de Thiago, e Salomé, completando os preparativos que tinham começado na vespera para o embalsa-



mento de Jesus, compraram ainda mais oleos e logo de manhã se dirigiram ao sepulcro.

Chegaram lá antes do sol nascer, e levaram consigo os balsamos que entenderam necessários. No caminho disseram: «Quem nos tirará a pedra, da bocca do sepulcro?»

Emquanto estavam cuidando n'esta difficuldade, houve de repente um grande terramoto. Um anjo do Senhor desceu do ceu, e aproximando-se do sepulcro desviou a pedra que o fechava e sentou-se em cima. Seu rosto era brilhante como o relampago e suas vestes brancas como a neve. Os soldados que guardavam o sepulcro, assim que o viram, atemorizaram-se de tal modo que ficaram como mortos.

Quando chegaram ao sepulcro as santas mulheres, viram que a pedra que fôra posta á entrada, estava tirada. A principio alegraram-se, mas depois ficaram todas consternadas, quando olharam para o tumulo, e viram que o corpo de Jesus já lá não estava. Então ellas viram, no vestibulo que precedia o mausoléu, dois anjos que lhes appareceram na figura de dois homens revestidos de tunicas deslumbrantes de luz.

Como ellas estivessem geladas de terror e não ousassem levantar os olhos, um d'elles disse-lhes: Porque buscães entre os mortos aquelle que está vivo? Não tenhaes medo porque sei que procuraes a Jesus de Nazareth, que foi crucificado. Elle não está aqui, mas ressuscitou, como tinha dito. Não vos recordaes de que, quando elle estava convosco em Galiléa, vos dizia: «E' necessario que o Filho do homem seja entregue nas mãos dos peccadores, seja crucificado e ressuscite ao terceiro dia?» O que elle vos predizia realisou-se agora.»

As santas mulheres recordaram-se effectivamente das palavras que Jesus lhes tinha dito acerca da sua ressurreição e recobram animo. Então o anjo continuou: «Vinde e vede: eis o lugar onde depositaram o Senhor. Ide já, e dizei aos seus discipulos que elle ressuscitou, e vae adiante d'elles para a Galiléa aonde elles têm tenção de se dirigir depois da festa da Páscoa. E' alli que o vereis.»

As mulheres saíram logo d'alli todas tremulas e cheias de medo e ao mesmo tempo transportadas de alegria. No susto com que iam não disseram nada do que tinham visto ás pessoas que encontraram, e foram correndo a dar a nova aos discipulos que estavam reunidos no cenaculo.

Maria Magdalena chegara lá antes d'ellas. Quando tinha chegado perto do sepulcro, vira que a pedra estava tirada, que os guardas já alli não estavam e imaginou tambem que o corpo

do seu Senhor fôra roubado. Sem dizer nada ás companheiras, julgou que o seu dever era ir logo prevenir Pedro, principe dos apóstolos, do que lhe tinha succedido.

Tinha pões corrido a Jerusalem sem ter visto nem ouvido os dois anjos, e apresentandó-se a Pedro e a João disse-lhes muito assustada: «Roubaram do sepulcro o corpo do Senhor e não sabemos para onde o levaram.»

Pedro e João resolveram ir pessoalmente vêr o que tinha havido, e dirigiram-se a toda a pressa para o sepulcro. Ambos foram correndo, mas João, que era mais novo e naturalmente mais agil, correu mais do que Pedro e chegou primeiro.

Encontrou o sepulcro aberto, como lhe tinha dito Maria Magdalena, e curvando-se para olhar para dentro, viu os lençoes postos no chão, mas não entrou no moimento antes de chegar S. Pedro, naturalmente por deferencia para com o seu chefe.

Pedro, que o seguia de perto, pouco se demorou. Entrou no sepulcro e depois de observatudo cuidadosamente, viu, assim como João, os lençoes postos no chão, e além d'isso notou que o sudario, que tinham posto na cabeça de Jesus, estava dobrado n'um lugar á parte.

### S. Laureano, Arcebispo de Sevilha

(Vid. pag. 141)

Nascen este santo na Panonia inferior, parte do reino da Hungria. Seus paes abraçavam os erros do gentilismo, e n'elles o procuraram educar. Em seu parente catholico quiz, porém, ensinar-lhe a verdade e achou no joven uma fiel correspondencia. Laureano, desejoso d'abraçar a verdade, deixou a sua patria, paes e parentes ao completar 20 annos e dirigiu-se a Milão, acompanhado do seu mestre, para instruir-se na fé, tendo a felicidade de cair nas mãos de Santo Eustorgio II. Bispo d'aquella diocese, que lhe administrou, depois de o instruir convenientemente, o sacramento do baptismo.

Dedicou-se Laureano inteiramente ao serviço do Senhor; aos vinte e cinco annos foi ordenado de diacono. Vivia Laureano em Milão muito respeitado e admirado de todos, quando Deus dispoz que passasse a Hespanha. Dirigiu-se a Sevilha, onde foi promovido á dignidade de arcebispo. Fallecendo o Arcebispo de Sevilha, foi Laureano escolhido para reger aquella archidiocese.

Combateu com energia a heresia ariana, que ha tantos annos inficcionava aquella nação com o seu veneno.

A sua doutrina era confirmada com frequentes milagres. Dezesete annos desempenhou o nosso santo o seu munus apostolico sem se conceder um momento de treguas.

Pelo anno de 631, Theudes, que foi aio de Amalarico, conseguiu occupar o throno. No principio do seu reinado, protegia os catholicos; mas apenas se firmou no throno, introduziu tal desordem em Sevilha e suas dependencias, que foi uma verdadeira tempestade.

Os heréges queriam vêr-se livres do santo pastor e promoveram contra elle uma sedição, que promettia consequencias funestissimas.

Diz-se que appareceu ao santo um formoso mancebo (que se crê fôra um anjo), e o mandou afastar d'alli. Laureano obedeceu, percorrendo as ruas da cidade com o baculo na mão pregando a penitencia.

Despediu-se assim do povo de Sevilha e foi para Roma. O Papa Vigilio recebeu-o com o carinho que elle merecia.

Passados tempos, appareceu-lhe o mesmo mancebo, que lhe disse que se dirigisse a França, a Tours, a orar no tumulo de S. Martinho, e se preparasse para o martyrio em Bourges.

Laureano obedeceu. Chegando a Tours, tendo visitado o tumulo de S. Martinho e implorado junto d'elle a assistencia divina, partiu para Bourges, antigo metropole da Aquitania, hoje capital do Berry, da qual dista sete leguas para o poente a aldeia de Vastino, infima povoação para aquelle tempo, em cujas solidões recebera aviso superior de que consuminaria a sua carreira pelo martyrio; effectivamente teria apenas andado meia legua, foi assaltado d'esbirros que o procuravam, separaram-lhe d'um golpe a cabeça dos hombros, conseguindo por este meio a coroa de martyrio no dia 4 de julho de 446.

Apenas os assassinos commetteram o cobarde attentado, invadiu-os um grande terror que os poz em precipitada fuga; mas pondo-se em pé o veneravel cadaver, levantando nas mãos a cabeça, seguindo-os, disse-lhes: «Esperae, tomae esta cabeça, levae-a a Sevilha e entregae-a áquelle que vos mandou por ella.» Pasmados á vista d'esta maravilha, convertendo-se o pavor em reverencia, receberam, prostrados deante do santo, a preciosa reliquia para cumprirem a ordem do seu rei e enterararam o seu corpo n'uma cova, até onde caminhára seguindo-os.

Partiram os aggressores com a cabeça do martyr, e ao entrarem nos dominios da Hespanha, começou-se a experimentar a benevolencia do ceu, remediando por toda a parte com chuvas abundantissimas a escassez que ha

tantos annos se soffria. Soube Theudes estes e outros prodigios que o Senhor obrou por mediação do seu servo; e, arrependido do seu crime, saiu a receber, de pés descalços, o precioso thesouro, depostas as insignias reaes, vestido de cilicio, coberta a cabeça de cinza, querendo que o acompanhassem n'esse acto de reverencia muitos Bispos, sacerdotes e grandes do reino.

## RETROSPECTO

### Morte d'um sabio

Acaba de fallecer, com oitenta e dois annos de idade, o eminente geologo Mr. Daubrée, membro do Instituto francez. Na cathedra, nas obras que escreveu, em toda a sua vida se manifestou excellente catholico. Como Luiz Pasteur, pediu e recebeu, com edificante piedade, á hora da morte, os sacramentos da Igreja. Assim procedem os gigantes da sciencia. E a fé catholica é inconciliavel com a sciencia!...

### Jules Simon e a basilica do S. Coração em Paris

A commissão do Voto Nacional mandou celebrar, no dia 20 do mez passado, uma missa pela alma de Jules Simon.

Tomando esta iniciativa, os membros da commissão mostram o quanto a immensa empresa do Voto Nacional é devedora ao illustre defuncto. Foi Jules Simon que, como ministro, fez elaborar o projecto de lei declarando de utilidade publica a erecção da Basilica de Montmartre e auctorizando o Arcebispo de Paris a proceder ás acquisições e expropriações necessarias.

Em 1877 surgiram grandes difficuldades. O prefeito do Sena, dando execução a um decreto municipal, tirou á empresa um tracto de terreno necessario para a conducção de materiaes. Jules Simon, tornando ao ministerio, fez prevalecer as reclamações da commissão.

### Nova cathedral

O snr. Patriarcha das Indias, a convite do snr. Bispo de Meliapor, foi sa-

grar no dia 10 de maio a nova cathedral d'aquella diocese, templo que encerra a sepultura do apostolo S. Thomé.

O snr. infante D. Affonso fez-se representar na cerimonia da sagração, o que os christãos apreciaram muito e tomaram como prova de solícitude da nação portugueza.

Tomaram parte nas solemnidades religiosas os snrs. arcebispo de Pondichien, bispo de Dacca e bispo auxiliar de Madrasta.

### O sectarismo em França

O ministro da guerra de França renovou a prohibição aos militares de comparecerem uniformizados nas festas em honra de Joanna d'Arc.

Não admira, visto que a maçonaria está representada no ministerio.

Em 18 de março ultimo a loja *Clemente Amisade* de Paris votou a seguinte ordem do dia:

«Considerando que a festa de Joanna d'Arc é uma empreza dos jesuitas com o duplo fim de prejudicar a festa de 14 de julho e de instituir uma festa de reacção clerical e de odio entre os cidadãos:

A R. L. *Clemente Amisade* renova o seu protesto contra a instituição d'essa festa e cõvida os membros da camara dos deputados a *repullular com a maxima energia.*»

### Reformas sociaes na Belgica

E' grande o numero e alcance das leis promulgadas nos ultimos annos na Belgica, desde que o partido catholico está no poder, tendentes a melhorar a situação das classes desfavorecidas da fortuna.

Leis sobre regulamentação e pagamentos dos salarios, declarando-os impenhoraveis, facilitando os casamentos, sobre a embriaguez, sobre conselhos d'industria e de trabalho, sobre a protecção das creanças empregadas em industrias ambulantes, sobre inspecção d'estabelecimentos industriaes insalubres ou perigosos, sobre a libertação condicional e regulamentação do trabalho das mulheres e das creanças, leis sobre os conselhos de *prud'hommes*, assistencia judiciaria, habitações de ope-

rarios, assistencia medica gratuita, revisão de processos por erro judiciario, falsificação de generos alimenticios, creação de um fundo a favor das victimas d'accidentes de trabalho, creação de uma caixa de seguros, instituição de um *conselho superior de trabalho*, verdadeiro conselho d'Estado para as questões entre capital e trabalho e para as obras de que depende a paz social, etc. Tal é o activo do partido catholico, que combate o socialismo revolucionario realisando ao mesmo tempo as reformas sociaes justas e necessarias.

### Monumento a um sacerdote

No dia 11 do corrente mez foi inaugurado em Buenos-Ayres, com grande solemnidade, um monumento grandioso levantado á memoria do sacerdote italiano Seraphim Balestra, o apostolo do methodo oral para instrucção dos surdos-mudos.

### Irmãs de caridade condecoradas

O governo da republica franceza concedeu medalhas de honra a varias religiosas, e entre ellas a Soror Isabel Beaujois, superiora das Irmãs de S. Carlos, que serviu trinta e seis annos nos hospitaes; a Soror Maria Giglot, da Ordem dos Filhos da Sabedoria, pelos seus heroicos serviços durante a epidemia de 1895; a Soror Antonia Chastel, da Ordem de Nevers, que serviu dezeseis annos no hospital militar de Castelnandary; a Soror Helena Grosset, pelos seus grandes meritos na assistencia aos doentes de molestias contagiosas.

### Congresso Catholico

No dia 31 de agosto, e 1 e 2 do proximo mez de setembro, se reunirá em Salzburgo o terceiro congresso catholico austriaco. A este congresso concorrerão os chefes catholicos austriacos e allemães.

### Errata

No numero 12 do *Progresso*, pag. 109, deve ler-se: anethocratico — em vez de — authocratico.

## O PROGRESSO CATHOLICO

PUBLICA-SE NOS DIAS 1 E 15 DE CADA MEZ

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente portuguez e Hespanha, 800 réis—Ilhas, o mesmo preco, sendo feito o pagamento em moeda equivalente á do continente  
Provincias ultramarinas e paizes da União Geral dos Correios, 12000 réis—Estados da India, China, e America, 1200 réis, moeda portugueza—  
Numero avulso 100 réis.

### As assignaturas são pagas adiantadamente

O que se refira á redacção deve ser enviado a

Manuel Fructuoso da Fonseca, rua da Picaria, 74—PORTO.

O que se refira á administração (pagamento d'assignaturas, pedidos de livros, mudança de direcção, etc.) a  
Vicente Fructuoso da Fonseca, na rua da Picaria, 74—PORTO.

Typographia Catholica de José Fructuoso da Fonseca, rua da Picaria 74.—Porto